



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.582.375/0001-72, neste ato representada por **Clésio Wagner de Araújo**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 04/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$28.989,68 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais, sessenta e oito centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$75,68 (setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos). O item açúcar pacote com 5 kg passa a vigorar com o valor unitário de R\$18,08 (dezoito reais, oito centavos).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 27 de abril de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Clésio Wagner de Araújo
Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli
Contratada

Testemunhas:

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____